



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1123, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para realizar as Audiências de Custódia, e as audiências designadas para a Vara de Vulneráveis, da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 26 de outubro do corrente ano, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral